

O projeto 1.000

25.X.52

RAUL PILLA

A CÂMARA dos Vereadores aprovou o projeto 1.000.

Mais uma evidência — dizem — de que o Distrito Federal não pode ter autonomia.

O triste fato demonstra muita coisa, mas nada prova contra a autonomia, pois, sendo oriundo do prefeito o famigerado projeto, a êle cabendo inteiramente a responsabilidade da iniciativa, à influência do seu cargo devendo-se a capitulação de certos vereadores, mais deporia o acontecimento contra a nomeação do prefeito pelo presidente da República, do que contra a sua eleição pela população. Na partilha das culpas, muito maior é o quinhão do prefeito, que o dos vereadores, embora a êstes se reservem tôdas as objurgatórias.

Mas o que em verdade se comprova com o triste episódio é a generalizada irresponsabilidade característica do nosso regime. Insensível se mostrou a maioria dos vereadores ao verdadeiro clamor público levantado contra o projeto, e ainda mais insensível foi o prefeito a êste mesmo clamor. Um e outros se consideraram a cavaleiro da opinião e, por isto, a desafiam: um, porque não depende, senão do presidente da República e tudo sacrifica à vaidade de ligar o próprio nome a obras de vulto; os outros, por não poderem ser chamados à presença do eleitorado, senão quando esteja delida a impressão do escândalo.

Na realidade, não há meio termo: ou se reconhece ao povo o direito de governar-se plenamente, expiando êle os próprios erros; ou é preciso desistir do regime democrático. Democracia a meias é que não pode dar resultado. Contra semelhante hibridismo, não contra a democracia, é que está gritando a aprovação do famigerado projeto 1.000.